

PORTARIA Nº 010/2018/MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, e

Considerando que o Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Regimento Interno do Mato Grosso Saúde, em seu artigo 9º normatiza as atribuições da Coordenadoria de Administração Sistêmica;

Considerando que cabe à Coordenadoria de Administração Sistêmica a atribuição de coordenar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e demais atividades de apoio;

Considerando a necessidade de racionalizar as atividades internas da Coordenadoria de Administração Sistêmica, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia;

Considerando, ainda, que as competências dos Sistemas de Gestão de Pessoas, Sistema de Patrimônio e Serviços, Sistema de Arquivo e Protocolo, Sistema de Aquisições e Contratos e Sistema de Tecnologia da Informação são desempenhadas nessa Coordenadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelas atividades administrativas inerentes aos Sistemas atribuídos à Coordenadoria de Administração Sistêmica, da seguinte forma:

I - Sistema de Gestão de Pessoas e Sistema de Arquivo e Protocolo - servidora LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 247737;

II - Sistema de Patrimônio e Serviços - servidor MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 251740;

III - Sistema de Aquisições e Contratos - servidora MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 251740;

IV - Sistema de Tecnologia da Informação - servidor MILTON TAKESHI KAWAFHARA, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 255313.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Maurélio Ribeiro

Presidente do Mato Grosso Saúde